

**TERMO ADITIVO Nº 004/2023 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 093/2019/SMS-1/CONTRATOS ✓**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0001954-4 ✓

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: POWER BRASIL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE GRUPOS GERADORES LTDA - EPP ✓

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE GRUPOS MOTORES GERADORES, ESTACIONÁRIOS, CABINADOS/SILENCIOSOS E QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA) PARA AS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Aplicação do reajuste contratual, a partir de 17/06/2023. ✓
2. Prorrogar o Termo de Contrato nº 093/2019/SMS-1/CONTRATOS, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2023. ✓

VALOR MENSAL: R\$ 4.876,74 (quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 58.520,88 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). ✓

NOTA DE EMPENHO Nº: 78.645/2023 no valor de R\$ 489,17 (quatrocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos). ✓

NOTA DE EMPENHO Nº: 78.654/2023 no valor de R\$ 18.694,17 (dezoito mil e seiscentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos). ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.9001 ✓

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **POWER BRASIL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE GRUPOS GERADORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº

07.811.681/0001-17, com sede na Avenida Padre Anchieta, 740, Bairro Jordanópolis, CEP 09891-420, São Bernado do Campo/SP, neste ato representado pelo senhor **EDUARDO LORA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.947.507-8/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 012.404.488-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 004/2023**, em consonância com o despacho autorizatório proferido em SEI nº 087993947 do processo nº 6110.2019/0001954-4, publicado no D.O.C de 15/08/2023 – pg. 29 e 189, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada, para fins de **reajuste definitivo** TERMO DE CONTRATO Nº 093/SMS-1/CONTRATOS, a aplicação de reajuste contratual na ordem de **3,96% (IPC-FIPE)**, conforme Tabela de Reajuste Definitivo SEI (086600422), do processo administrativo em epígrafe, a partir de 17/06/2023, perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 4.876,74 (quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica consignada, a prorrogação do Termo de Contrato Nº 093/2019/SMS-1/CONTRATOS, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir do dia 06/09/2023.

2.2 O valor mensal do contrato é de R\$ 4.876,74 (quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos, perfazendo o valor total R\$ 58.520,88 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 As despesas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.001.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 78.645/2023 no valor de R\$ 489,17 (quatrocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), e Nota de Empenho nº 78.654/2023 no valor de R\$ 18.694,17 (dezoito mil e seiscentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONTRATO Nº 093/2019/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



MARIA DE LOURDES MARVILLE
Assistente de Gestão Política Pública
BR. 488.332.1.91

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDUARDO LORA
Data: 16/08/2023 09:48:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EDUARDO LORA
POWER BRASIL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE
GRUPOS GERADORES LTDA
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

ASSINADO DIGITALMENTE
BRAULINO GONCALVES NORONHA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 



Margot Herrera
Assistente Administrativo